



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000007437/2025

DESPACHO DIRG Nº 5463/2025

Tratam-se os autos de Ofício nº 454/2025/GPRE, doc. SEI nº [0296988](#), do Gabinete da Presidência na qual solicita providências para contratação da pessoa jurídica INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, para aquisição de 1 (uma) inscrição de um magistrado, no “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, que ocorrerá no período de 8 a 10 de outubro de 2025, com carga horária de 30h, no Expominas - Belo Horizonte/MG, proposta conforme categoria de participante no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), doc. SEI nº 0297001, e ETP doc. SEI nº 0296977.

Constam nos autos Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assim como todas as certidões de regularidade fiscais requeridas no art. 4º do Ato EJud16 nº 002/2015.

A Secretaria de Orçamento e Finanças no doc. SEI nº 0297145, informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente despesa, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Pré-empenho nº 2025AD000001, doc. SEI nº 0297144.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer DIVAJ nº 855/2025 doc. SEI nº 0297192, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT 16 e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu parágrafo único do art. 72.

No doc. SEI nº 0297201, consta o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 29.419.181/0001-77, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 29.419.181/0001-77, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE e MANOEL MIRANDA JÚNIOR, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Cerimonial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 02/10/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0297204** e o código CRC **B6C97166**.

Referência: Processo nº 000007437/2025

SEI nº 0297204